



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal do Bordado, a ser comemorado, anualmente no dia 30 de julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº [2.932](#), de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Bordado, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 05 de agosto de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

No dia 30 de Julho se comemora o Dia do Bordado, mundialmente. O primeiro Dia Mundial do Bordado aconteceu no ano de 2011 por iniciativa do Täcklebo Broderiakademin (Academia de bordado de Täcklebo) em Vismarlöv, na Suécia. A Academia une artistas, educadores, curiosos e historiadores afim de promover o bordado como expressão artística e conscientizar sobre a tradição da técnica. A criação desse grupo surgiu com o propósito de criar uma comunidade para fortalecer laços de quem trabalha com bordado.

Em nosso município, a indústria e o comércio de bordados são reconhecidos por serem os grandes responsáveis pelo desenvolvimento econômico, gerando emprego e valorizando o trabalho da família ibitinguense, fomentando o turismo comercial e conquistando o mercado internacional.

Ibitinga é um dos maiores centros comercial e industrial na fabricação de artigos para enxoval, cama, mesa, banho e cortinas de toda a América do Sul e recebe diariamente turistas e compradores de todo o país.

Vale ressaltar ainda que, desde 1974, a cidade é sede da "Feira do Bordado". São centenas de empresas que exibem e comercializam peças de bordados para milhares de pessoas, todos os anos. Além desse importante evento, a cidade produz e comercializa milhões de peças de bordados e enxovais que abastecem o país e muitos outros países.

Nossa Capital Nacional dos Bordados e dos Enxovais estabelece uma referência oficial a



município que se destaca no difícil segmento da produção têxtil. Promove uma produção incomensurável e cria novas oportunidades de emprego e renda a nossa população.

Ibitinga, 05 de agosto de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 11-1/2024 - Protocolo n° 2561/2024 recebido em 05/08/2024 17:58:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código C0BC-BC50-FDC8-EAA8.



